

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

PREGÃO ELETRONICO N.º 014/2023PE**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 1402/2023PE**

O **MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 13.982.590/0001-47, com sede na Praça da Bandeira, nº. 230, Centro, PALMAS DE MONTE ALTO, BA, neste ato representado pelo PREFEITO MUNICIPAL, Sr. MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº. 117.756.885-34, e RG nº. 0156455250 - SSP/BA, residente de domiciliado na Praça Do Bonfim, n.º 16, Bonfim, Palmas de Monte Alto, BA, CEP: 46.460-000, considerando o julgamento da licitação, na modalidade de PREGÃO ELETRONICO nº N.º 014/2023PE, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Oficial do Município de 07/08/2023, processo administrativo n.º 103/2023, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de REGISTRO DE PREÇO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDROSANITÁRIOS, FERRAGENS, ELÉTRICOS, FERRAMENTAS, GRANITO, MADEIRAS, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS PARA OFICINA, BORRACHARIA, SERRALHEIRA, MARCENARIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO/BA, especificado(s) no(s) no Termo de Referência, Anexo I do edital de Pregão nº. 014/2023PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

EMPRESA: L RIBEIRO COMERCIAL LTDA	
CNPJ: 02.048.521/0001-44	
ENDEREÇO: AVENIDA DR. SANDOVAL MORAES, Nº 132, CENTRO, GUANAMBI – BAHIA, CEP: 46.430-000	
REPRESENTANTE: ALBERTO CESAR PAIXÃO DA SILVA, CPF: 282.396.795-87	
E-MAIL: lribeiro.glas@yahoo.com.br	TEL.: (77) 9 9186-2425

LOTE 03						
Nº	DESCRICAÇÃO	QTD	UF	MARCA	R\$ UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
01	BARROTE EM MADEIRA MISTA (SAPUCAIA, CUMARU) 60X60 MM	2000	M	RIBEIRO	R\$ 16,31	R\$ 32.620,00
02	CAIBRO EM MADEIRA MASSARANDUBA 40X60MM	2000	M	MASSARANDUBA	R\$ 13,94	R\$ 27.880,00
03	COLA BRANCA PARA MADEIRA 1KG	50	UND	CASCOREZ	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
04	COLA DE MADEIRA C/ 1KG	50	UNID	CASCOREZ	R\$ 20,50	R\$ 1.025,00
05	COMPENSADO 2200X1600X10MM	100	UND	SODIMAC	R\$ 217,30	R\$ 21.730,00
06	COMPENSADO 2200X1600X15MM	100	UND	SODIMAC	R\$ 287,00	R\$ 28.700,00
07	COMPENSADO 2200X1600X20MM	60	UND	SODIMAC	R\$ 328,00	R\$ 19.680,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

08	DOBRADIÇA PARA PORTA 3X2" POLEGADAS EM LATÃO OXIDADO	100	UNID	LIDER	R\$ 8,20	R\$ 820,00
09	DOBRADIÇA PARA PORTA 4X3" POLEGADAS EM LATÃO OXIDADO	200	UNID	LIDER	R\$ 9,84	R\$ 1.968,00
10	JANELA EM ALMOFADA MASSARANDUBA, TARUGADA, 110X120 CM	30	UNID	MASSARANDUBA	R\$ 246,00	R\$ 7.380,00
11	LINHA EM MADEIRA MASSARANDUBA 120X60MM	1000	M	MASSARANDUBA	R\$ 49,20	R\$ 49.200,00
12	LINHA EM MADEIRA MASSARANDUBA 150X60MM	1000	M	MASSARANDUBA	R\$ 53,30	R\$ 53.300,00
13	MADEIRA SERRADA 07X04CM SAPUCAIA	3000	M	SAPUCAIA	R\$ 13,94	R\$ 41.820,00
14	MADEIRA SERRADA 07X07CM SAPUCAIA	1000	M	SAPUCAIA	R\$ 15,58	R\$ 15.580,00
15	MADEIRA SERRADA 12X05CM SAPUCAIA	2000	M	SAPUCAIA	R\$ 20,50	R\$ 41.000,00
16	MADEIRA SERRADA 14X05CM	1000	M	MISTA	R\$ 14,76	R\$ 14.760,00
17	MADEIRA SERRADA 20X06CM	300	M	MISTA	R\$ 21,32	R\$ 6.396,00
18	MADEIRITE 2,20 X 1,10 12MM	300	UNID	MISTA	R\$ 65,60	R\$ 19.680,00
19	MADEIRITE 2,20X1,10 10MM	400	UNID	MISTA	R\$ 61,50	R\$ 24.600,00
20	MADEIRITE 2,20X1,10 14MM	200	UNID	MISTA	R\$ 69,70	R\$ 13.940,00
21	MARCO DE PORTA 215X65X13,5 CM	40	UNID	M.RIBEIRO	R\$ 164,00	R\$ 6.560,00
22	MARCO DE PORTA 215X75X13,5 CM	40	UNID	M.RIBEIRO	R\$ 164,00	R\$ 6.560,00
23	MARCO DE PORTA 215X85X13,5 CM	60	UNID	M.RIBEIRO	R\$ 164,00	R\$ 9.840,00
24	MARCO DE PORTA 215X95X13,5 CM	40	UNID	M.RIBEIRO	R\$ 164,00	R\$ 6.560,00
25	MARCO PARA JANELA, EM MADEIRA MASSARANDUBA 110X120 E=14 CM	20	UNID	MASSARANDUBA	R\$ 164,00	R\$ 3.280,00
26	MARCO PARA PORTA, EM MADEIRA MASSARANDUBA 210X60 CM - E=14 CM	30	UNID	MASSARANDUBA	R\$ 246,00	R\$ 7.380,00
27	MARCO PARA PORTA, EM MADEIRA MASSARANDUBA 210X70 CM - E=14 CM	30	UNID	MASSARANDUBA	R\$ 246,00	R\$ 7.380,00
28	MARCO PARA PORTA, EM MADEIRA MASSARANDUBA 210X80 CM - E=14 CM	70	UNID	MASSARANDUBA	R\$ 246,00	R\$ 17.220,00
29	MARCO PARA PORTA, EM MADEIRA MASSARANDUBA 210X90 CM - E=14 CM	20	UNID	MASSARANDUBA	R\$ 246,00	R\$ 4.920,00
30	MOURÃO DE EUCALIPTO TRATADO 8 A 10 CM 2,20M	500	UND	LISBOA	R\$ 20,50	R\$ 10.250,00
31	POSTE DE EUCALIPITO 700CM X 20CM	50	UNID.	LISBOA	R\$ 164,00	R\$ 8.200,00
32	POSTE DE EUCALIPITO 600CM X 15CM	50	UNID.	LISBOA	R\$ 113,98	R\$ 5.699,00
33	POSTE DE EUCALIPITO 600CM X12CM	50	UNID.	LISBOA	R\$ 81,18	R\$ 4.059,00
34	MORÃO DE EUCALIPITO 300CM X15CM	100	UNID.	LISBOA	R\$ 80,36	R\$ 8.036,00
35	MORÃO DE EUCALIPITO 300CM X 12CM	200	UNID.	LISBOA	R\$ 67,24	R\$ 13.448,00

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

36	MORÃO DE EUCALIPITO 220CM X 12CM	700	UNID.	LISBOA	R\$ 24,60	R\$ 17.220,00
37	MORÃO DE EUCALIPITO 220CM X 15CM	100	UNID.	LISBOA	R\$ 23,78	R\$ 2.378,00
38	MORÃO DE EUCALIPITO 220CM X 10CM	1000	UNID.	LISBOA	R\$ 20,50	R\$ 20.500,00
39	CAIBO EM MADEIRA MISTA 07X04 CM	1000	MTS	MISTA	R\$ 13,94	R\$ 13.940,00
40	PORTA EM ALMOFADA MASSARANDUBA, TARUGADA, 210X60 CM	10	UNID	MASSARANDUBA	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
41	PORTA EM ALMOFADA MASSARANDUBA, TARUGADA, 210X70 CM	20	UNID	MASSARANDUBA	R\$ 410,00	R\$ 8.200,00
42	PORTA EM ALMOFADA MASSARANDUBA, TARUGADA, 210X80 CM	40	UNID	MASSARANDUBA	R\$ 410,00	R\$ 16.400,00
43	PORTA EM ALMOFADA MASSARANDUBA, TARUGADA, 210X90 CM	10	UNID	MASSARANDUBA	R\$ 410,00	R\$ 4.100,00
44	PORTA LISA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 210X60 CM	20	UNID	KENSAQ	R\$ 246,00	R\$ 4.920,00
45	PORTA LISA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 210X70 CM	30	UNID	KENSAQ	R\$ 246,00	R\$ 7.380,00
46	PORTA LISA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 210X80 CM	30	UNID	KENSAQ	R\$ 246,00	R\$ 7.380,00
47	PORTA LISA COM REVESTIMENTO MELAMÍNICO 210X90 CM	10	UNID	KENSAQ	R\$ 246,00	R\$ 2.460,00
48	PORTA LISA PARA PINTURA 2.10X60 CM	20	UNID	KENSAQ	R\$ 106,60	R\$ 2.132,00
49	PORTA LISA PARA PINTURA 2.10X70 CM	60	UNID	KENSAQ	R\$ 106,60	R\$ 6.396,00
50	PORTA LISA PARA PINTURA 2.10X80 CM	150	UNID	KENSAQ	R\$ 106,60	R\$ 15.990,00
51	PORTA LISA PARA PINTURA 2.10X90 CM	15	UNID	KENSAQ	R\$ 106,60	R\$ 1.599,00
52	RIPA DE 05X02CM	4000	M	MISTA	R\$ 2,46	R\$ 9.840,00
53	RIPA EM MADEIRA MASSARANDUBA 15X50MM	1000	M	MASSARANDUBA	R\$ 3,28	R\$ 3.280,00
54	TABUA CAIXARIA PINUS 2X15X300CM	100	UNID	RIBEIRO	R\$ 36,90	R\$ 3.690,00
55	TABUA CAIXARIA PINUS 2X20X300CM	200	UNID	RIBEIRO	R\$ 41,00	R\$ 8.200,00
56	TABUA CAIXARIA PINUS 2X25X300CM	200	UNID	RIBEIRO	R\$ 45,10	R\$ 9.020,00
57	TABUA CAIXARIA PINUS 2X30X300CM	200	UNID	RIBEIRO	R\$ 49,20	R\$ 9.840,00
58	TABUA CAIXARIA PINUS 2X5X300CM	200	UNID	RIBEIRO	R\$ 24,60	R\$ 4.920,00
59	TABUA CAIXARIA PINUS 2X7X300CM	200	UNID	RIBEIRO	R\$ 28,70	R\$ 5.740,00
60	TABUA PARA TAIPAR 30CMX2.5CM	1000	METRO	TAIPÁ	R\$ 49,20	R\$ 49.200,00
61	TRINCHA (PINCEL) MÉDIA PARA VERNIZ 1"	50	UNID	CONDOR	R\$ 3,28	R\$ 164,00
62	TRINCHA (PINCEL) MÉDIA PARA VERNIZ 2 1/2"	100	UNID	CONDOR	R\$ 4,92	R\$ 492,00
63	TRINCHA (PINCEL) MÉDIA PARA VERNIZ 3"	80	UNID	CONDOR	R\$ 5,74	R\$ 459,20

**MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO**Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

64	VERNIZ SPARLACK DUPLO FILTRO SOLAR 3600 ML	30	LATA	SPARLACK	R\$ 98,40	R\$ 2.952,00
VALOR TOTAL: SETECENTOS E OITENTA E CINCO MIL, TREZENTOS E OITENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS						R\$ 785.388,20

LOTE 09						
Nº	DESCRICAO	QTD	UF	MARCA	R\$ UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
01	VIDRO LISO TRANSPARENTE 4MM	250	M2	PHENIX	R\$ 338,96	R\$ 84.740,00
02	VIDRO CANELADO TRANSPARENTE 4MM	150	M2	PHENIX	R\$ 374,64	R\$ 56.196,00
03	VIDRO LISO TRANSPARENTE 6MM	60	M2	PHENIX	R\$ 365,72	R\$ 21.943,20
VALOR TOTAL: CENTO E SESSENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS						R\$ 162.879,20

LOTE 10						
Nº	DESCRICAO	QTD	UF	MARCA	R\$ UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
01	CUMINHEIRA CERÂMICA	2	MILHEIRO	C. ALVES	R\$ 4.180,53	R\$ 8.361,06
02	TELHA CERAMICA TIPO PLAN UNIVERSAL 44 CM	30	MILHEIRO	C. ALVES	R\$ 1.371,21	R\$ 41.136,30
VALOR TOTAL: QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS						R\$ 49.497,36

LOTE 17						
Nº	DESCRICAO	QTD	UF	MARCA	R\$ UNITÁRIO	TOTAL (R\$)
01	VIDRO TEMPERADO 10MM	50	M²	PRINCESA	R\$ 451,78	R\$ 22.589,00
02	VIDRO TEMPERADO 15MM	30	M²	PRINCESA	R\$ 543,98	R\$ 16.319,40
03	DOBRADIÇA SUPERIOR JUNBO (1101 J)	16	UND	LIDER	R\$ 24,89	R\$ 398,24
04	DOBRADIÇA INFERIOR JUNBO (1103 J)	16	UND	LIDER	R\$ 24,89	R\$ 398,24
05	PIVÔ PARA DOBRADIÇA SUPERIOR (1201)	16	UND	LIDER	R\$ 72,83	R\$ 1.165,28
06	PIVÔ PARA DOBRADIÇA INFERIOR (1013)	16	UND	LIDER	R\$ 72,83	R\$ 1.165,28
07	FEICHADURA PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1520	10	UND	SOPRANO	R\$ 127,23	R\$ 1.272,30
08	TRINCO PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO 1335	10	UND	LIDER	R\$ 17,51	R\$ 175,10
09	FIXADOR DE PRESSÃO PARA PORTA DE VIDRO	10	UND	LIDER	R\$ 25,81	R\$ 258,10
10	UNIÃO DE VIDRO INOX 180° VIDRO/VIDRO	16	UND	LIDER	R\$ 29,50	R\$ 472,00
11	UNIÃO 90° VIDRO ALVENARIA	16	UND	LIDER	R\$ 26,73	R\$ 427,68



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

12	UNIÃO 90° VIDRO/VIDRO	16	UND	LIDER	R\$ 26,73	R\$ 427,68
13	PUXADOR DUPLO TUBULAR 30CM PORTA PIVOLTANTE	16	UND	LIDER	R\$ 182,55	R\$ 2.920,80
VALOR TOTAL: QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E DEZ CENTAVOS						R\$ 47.989,10

3. O ÓRGÃO GERENCIADOR DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, por intermédio do Servidor: Sr. ROBERTO RAMOS RODRIGUES.

4. FISCAL

4.1. O Fiscal do contrato será o servidor abaixo designado:

Servidor Responsável: JANIVALDO AZEVEDO DOS SANTOS
Unidade vinculada: SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Cargo/Função: Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Matrícula N.º: 4603
Telefone para contato: (77) 999947437
E-mail: janioazevedopma@gmail.com

5. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

5.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

6. VALIDADE DA ATA

6.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, nos termos do art. 84 da Lei 14.133, de 2021.

7. REVISÃO E CANCELAMENTO

7.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

7.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

7.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, n° 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

7.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.7. O REGISTRO DO FORNECEDOR SERÁ CANCELADO QUANDO:

7.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

7.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.9. O CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS PODERÁ OCORRER POR FATO SUPERVENIENTE, DECORRENTE DE CASO FORTUITO OU FORÇA MAIOR, QUE PREJUDIQUE O CUMPRIMENTO DA ATA, DEVIDAMENTE COMPROVADOS E JUSTIFICADOS, por razão de interesse público a pedido do fornecedor.

8. DAS PENALIDADES

8.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

8.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9. CONDIÇÕES GERAIS

9.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital 014/2023PE.

9.2. Nas alterações unilaterais a que se refere o inciso I do *caput* do art. 124 da Lei 14.133, de 2021, o contratado será obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado desta Ata de Registro de Preços.

9.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 82, § 5º, inciso VI, da Lei 14.133, de 2021.



MUNICÍPIO DE PALMAS DE MONTE ALTO

Praça da Bandeira, nº 230, Centro
CEP: 46.460-000, Palmas de Monte Alto – Bahia
CNPJ: 13.982.590/0001-47

9.4. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PALMAS DE MONTE ALTO / BA, 29 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO PALMAS DE MONTE ALTO
MANOEL RUBENS VICENTE DA CRUZ
PREFEITO

Documento assinado digitalmente

gov.br

ALBERTO CESAR PAIXÃO DA SILVA

Data: 29/08/2023 14:07:08-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

L RIBEIRO COMERCIAL LTDA
CNPJ: 02.048.521/0001-44
ALBERTO CESAR PAIXÃO DA SILVA
CPF: 282.396.795-87
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Marcos Antônio de C. Rufino

CPF nº 932474275-20

Raul de Jesus Rêgo Gomes

CPF nº

03096616502